

# TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025 COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ SALES DE ARAÚJO

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola José Sales de Araújo, através do Comitê Executivo José Sales de Araújo, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo José Sales de Araújo.

### 1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de capital/permanente (equipamentos) e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola José Sales de Araujo, localizada à Av. Maria José de Oliveira nº 1184 – Bairro Conjunto Universitário, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 1151,85 (um mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

### 2. Especificações Técnicas dos itens

#### LOTE I – Material de Capital

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Detector de Metall Super Scanner, leve e portátil, botão liga/desliga,aviso sonora e visual ou modo de vibração discreta,alta sensibilidade na detecção de metais e de facil manuseio, suporte de couro para fixação em cintos ou presilhas, indicador luminoso do nivel de bateria.	UNID.	04

#### LOTE II – SERVIÇOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção das cameras e na parte elétrica da instalação das mesmas. Como correções de algumas cameras, que estão com imagem com pouca nitidez. Material e mão de obra incluso	Serv.	01

#### 2.1 Critérios de Seleção e Qualidade do Produto

2.1.1 A escolha da proposta vencedora vai levar em consideração, além do preço, a qualidade e adequação do produto as necessidades da escola, conforme descrito neste termo de referência;

2.1.2 A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros: Durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto e está em conformidade com as especificações exigidas;

2.1.3 A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros: Durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto e está em conformidade com as especificações exigidas;

2.1.4 A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não atenda aos requisitos de qualidade e marcas especificados, poderá ser desclassificada independentemente de seu valor financeiro.

### 3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Natureza de Despesas: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas;

Instrução Normativa nº 01 de 5 de fevereiro de 2025

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025 COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ SALES DE ARAÚJO**

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço** A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser entregues na Escola José Sales de Araujo, até o dia, 30/06/2026 01 (um) dia antes da análise e julgamento das propostas, que ocorrerá no dia: 01/07/2026 às 10:00h. (Período de retirada do termo: 26 a 30/06/2026).

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN nº 01 de 05/02/2025, artigo 15. Parágrafo 1º Incisos 1 e 2, ou realizar um sorteio entre as propostas empatadas para definir a vencedora.

### **6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola José Sales de Araújo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências, pix e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola José Sales de Araújo, no prazo de 10 (dez) dias úteis (serviços de manutenção das cameras e na parte elétrica das mesmas, que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por cartão de crédito a vista a empresa vencedora.

### **7. Da documentação das empresas vencedoras:**

**As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:**

7.1 Documentação de identificação

7.2 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.3 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.4 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.7 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.8 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.9 Atestado de Capacidade Técnica;

7.10 Declaração do Simples Nacional. Caso a empresa não seja optante, apresentar comprovante de recolhimento ao INSS - DARF:

Rio Branco-AC, 25/06/2026

---

Francisco Leite Braga  
Presidente do Comitê Executivo

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ SALES DE ARAÚJO**

---

Francisco Leite Braga  
Presidente do Comitê Executivo